



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	07030001097/13	07/08/2013 10:10:43	NUCLEO PARACATÚ

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00162098-8 / JOÃO LUIZ PINTON	2.2 CPF/CNPJ: 027.953.226-17	
2.3 Endereço: RUA CIRÍACO FRANCISCO DE ANDRADE, 64	2.4 Bairro: AMOREIRAS I	
2.5 Município: PARACATU	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.600-000
2.8 Telefone(s): (38) 3671-9088 (38) 9981-1033	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00162098-8 / JOÃO LUIZ PINTON	3.2 CPF/CNPJ: 027.953.226-17	
3.3 Endereço: RUA CIRÍACO FRANCISCO DE ANDRADE, 64	3.4 Bairro: AMOREIRAS I	
3.5 Município: PARACATU	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.600-000
3.8 Telefone(s): (38) 3671-9088 (38) 9981-1033	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Sao Joao/barra do Paiol	4.2 Área Total (ha): 517,4950
4.3 Município/Distrito: PARACATU	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 23.002 Livro: 2 Folha: 22.591 Comarca: PARACATU	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 278.000 Datum: SAD-69
	Y(7): 8.094.000 Fuso: 23K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 33,14% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				4,6567
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		21,4557	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		28,7331	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		21,4557	ha	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		28,7331	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				21,4557
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Cerrado				21,4557
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	279.092	8.094.063
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -	SAD-69	23K	277.381	8.094.060
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Agricultura				21,4557
Nativa - sem exploração econômica				28,7331
Total				50,1888
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		583,52	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade naturam média.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**1. HISTÓRICO**

Data da Formalização: 30/07/2013

Data da Vistoria: 27/11/2013

Data da Emissão do Parecer: 12/12/2013

2. OBJETIVO

O objetivo desse parecer é analisar a solicitação do requerente, que tem por finalidade de averbação de uma área de 28,73,31 há de reserva Legal e a supressão com corte raso seguido de destoca em uma área de 21,45,57 há.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A propriedade denominada de Fazenda São João, Barra do Paiol, Matrícula nº 23.002, com área total de 517,49,50 há, de propriedade do Sr João Luiz Pinton

RELEVO: Relevo varia de plano a suave ondulado.

SOLO: O solo é constituído por Latossolo Vermelho Amarelo (LV) e Cambissolo.

HIDROGRAFIA: A propriedade possui uma vereda onde se localiza todas as áreas de preservação permanente da propriedade e pertence a Sub Bacia Hidrográfica o Rio Paracatu e a Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

VEGETAÇÃO: Apresenta uma área com cobertura vegetal natural com características fitofisionômicas constituintes do Bioma Cerrado (Cerrado típico e cerrado Ralo), onde se localiza a Reserva legal da propriedade. Estes tipos fitofisionômicos identificados e, acima relacionados, ocorrem em função da existência, ao longo de um gradiente físico (variação das características físicas e químicas do solo), o que resulta denotar, no conjunto, alta diversidade florística ao longo deste gradiente e, em consequência, a sua grande relevância no que se refere a propiciar o abrigo, refúgio e capacidade de suporte para conservação de representantes da fauna do sítio, das áreas circunvizinha, principalmente representantes da ave-fauna que habitam os espaços naturais remanescentes da região. As áreas de preservação permanente da propriedade estão protegidas.

4. DA AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**4.1. DA RESERVA LEGAL**

A Reserva Legal em análise se caracteriza como vegetação nativa com características fitofisionômica do Cerrado Típico e está localizada em uma área contígua a outras áreas de reservas legais averbadas. A averbação desta reserva legal é em função da unificação de matrículas, sendo necessário a complementação de uma área de 28,73,31 há de reserva legal. A área proposta para reserva legal possui uma topografia plana com suave declividade.

A localização da reserva legal atende a Legislação vigente e representa o ambiente natural da propriedade e necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção da fauna e flora nativas.

4.2 . DA ÁREA DE INTERVENÇÃO COM CORTE RASO SEGUIDO DE DESTOCA

Trata-se de um requerimento para supressão de uma área de 21,45,57 há com classificação fitofisionômicas como Cerrado Ralo e Cerrado Típico, apresentando as seguintes características:

A área de supressão apresenta uma topografia plana e o solo é classificado como Latossolo Vermelho Amarelo. As espécies a serem suprimidas são: cagaita, carvoeiro, pindaíba, lixeira, entre outras.

Rendimento Lenhoso

Conforme análise do Inventário Florestal apresentado e levantamento em campo e eliminado os diâmetros discrepantes em relação a média bem como foi constatado que as amostragem foram estratificadas, onde foi observado que as espécies de maiores ocorrências são lixeira, cagaita e pau terra, sendo essas espécies comuns de cerrado típico e apresentou o seguinte rendimento lenhoso:

Volume total de lenha nativa: 583,52 m³

Volume médio de lenha por há: 27,19 m³/há.

O material lenhoso será usado na propriedade.

5-Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras

Toda atividade antrópica exerce impactos no meio ambiente, para minimiza-los, em muitos casos, pode-se programar determinadas medidas, visando o desenvolvimento sustentável da atividade produtiva.

a) Alteração da paisagem local

A supressão da vegetação no local é considerado um impacto de média magnitude, negativo e local

b) Alteração das condições químicas, físicas e biológicas do solo

O solo irá sofrer alterações, pois a área de intervenção será a retirada da vegetação e conseqüentemente a camada de solo, portanto é um impacto de média magnitude, negativo e local.

c) Alteração da qualidade das águas superficiais

O carreamento de partículas de solo, derivadas das atividades das máquinas, é um fator de contaminação dos mananciais de águas superficiais por turbidez, alterando a qualidade dos mesmos, no manancial da região. É um impacto negativo, de média magnitude, direto e local.

d) Alteração da qualidade das águas subterrâneas

Os contaminantes decorrentes das máquinas em operação como graxas, óleo e combustível na área poderá percolar no solo, podendo atingir o lençol freático e alterar a qualidade de suas águas. É um impacto negativo, de média magnitude, local e direto.

e) Alteração da qualidade do ar

As atividades das máquinas provocam poeira, que são elementos que aumentam a quantidade de particulados e elementos tóxicos no ar. É um impacto negativo, de média magnitude, local e direto.

5-2 Impactos sobre o meio biótico

a) Perda da vegetação

A supressão da vegetação tem como conseqüência a redução da vegetação local.

b) Redução da diversidade florística

A supressão da vegetação local acarretará uma redução da diversidade florística.

c) Mortandade das espécies

O contato da fauna com os seres humanos aumenta a possibilidade de acidentes que poderá provocar a morte de diversos elementos da fauna no local no período de implantação do empreendimento. É um impacto de média magnitude, negativo e local

5-3 Impactos sobre o Meio Sócio-Econômico

a) Geração de emprego e renda

Tanto para implantação do empreendimento quanto para a sua manutenção, será utilizada a mão-de-obra local, aumentando o nível de emprego e renda da população na área de influência do empreendimento. Portanto este é um impacto positivo, de baixa magnitude e permanente.

Medidas Mitigadoras

a) Implantação de práticas de conservação de solo

Esta medida tem como finalidade a mitigação dos impactos à susceptibilidade à erosão dos solos, conseqüentemente, reduzindo os impactos relacionados à própria erosão do solo, a alteração das águas superficiais e as alterações físicas do solo, uma vez que estas práticas funcionando eficientemente não permitirão o carreamento dos sedimentos aos cursos d'água.

b) Preservação da flora e fauna

As áreas de reservas legais serão mantidas preservadas. Esta medida visa atenuar os impactos sobre a flora e fauna da região.

c) Potencialização dos impactos positivos relativos ao meio sócio-econômico

A potencialização dos impactos positivos se dá, a partir da preferência do empreendedor em adquirir bens e serviços no comércio local, bem como a contratação de mão-de-obra local.

6.CONCLUSÃO

Este processo está de acordo com a legislação vigente, sobretudo a Lei nº 20.922 de 16 de Outubro de 2013. Considerando que a as análises técnicas descritas no presente laudo e a elas aplicando a legislação florestal vigente, somos pelo DEFERIMENTO do requerimento de intervenção para corte raso com destoca em uma área de 21,45,57 há e da averbação da reserva legal de 28,73,31 ha na Fazenda São João, Barra do Paiol, de propriedade do Sr João Luiz Pinton.

A validade do DAIA é de 48 meses.

- Preservas as áreas de reserva legal e de preservação permanente;
- Não fazer uso de fogo sem autorização da SUPRAM;
- Preservar as espécies protegidas por lei;
- Apresentar AAF no prazo de 30 dias;

É o parecer

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA - MASP: 0869765-8 _____

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 27 de novembro de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 033/2014

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO, após a devida apreciação da Autoridade competente.

Outrossim, a validade desta manifestação jurídica fica condicionada a averbação do Termo de Responsabilidade De Averbação E Preservação De Reserva Legal no respectivo cartório.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ELZIVALDO OLIVEIRA SANTOS E SILVA - 17503 BA _____

17. DATA DO PARECER

segunda-feira, 7 de abril de 2014